

NO DIA 7. Os contribuintes brasileiros têm até as 23h59 do dia 29 de abril para prestar contas à Receita Federal. Quem é obrigado a declarar e atrasa paga multa

Prazo para declarar o IR começa em março

O prazo para enviar a declaração do Imposto de Renda 2022 começará às 8h do dia 7 de março. Os contribuintes têm até as 23h59 do dia 29 de abril para prestar contas à Receita Federal. Quem é obrigado a declarar e atrasa paga multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano.

Segundo o órgão, são esperadas 34,1 milhões de declarações neste ano. No ano passado, foram entregues 34,168 milhões de documentos. O programa para preencher o IR será liberado também no dia 7 de março, quando começa o prazo para declarar.

Para baixá-lo no computador, o cidadão deve acessar o site da Receita e ir em Meu Imposto de Renda. Em 2022, o envio das declarações começa mais tarde do que em anos anteriores. Além disso, a Receita não vai liberar o programa do IR antes do início do prazo.

O programa do IR estará disponível a partir do dia 7, quando também começará o envio da declaração. No dia 3 de março, haverá a habilitação dos serviços de



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

» São esperadas 34,1 milhões de declarações neste ano

Imposto de Renda na conta gov.br para quem tem nível prata ou ouro. O nível acima do bronze também é uma exigência para acessar o e-CAC a partir desta sexta-feira (25). No dia 15 de março, ocorrerá a disponibilização da declaração pré-preenchida.

Dentre as novidades deste ano estão a possibilidade de que todas as declarações poderão já vir preenchidas automaticamente. Antes, essa opção estava disponível apenas para quem tinha

conta gov.br certificada. A instrução normativa com as regras para a declaração está prevista para ser publicada nesta sexta (25).

Serão obrigados a declarar o IR trabalhadores, aposentados e servidores públicos que receberam rendimentos tributáveis de mais de R\$ 28.559,70 no ano de 2021, o que dá R\$ 2.379,97 por mês. São considerados rendimentos tributáveis valores recebidos de salário, aposentadoria e aluguéis, por exemplo.

Segundo a Receita, o auxílio emergencial também é um rendimento tributável. Se a pessoa recebeu, em 2021, além do salário, um auxílio emergencial e a soma ultrapassou os R\$ 28.559,70, é obrigada a enviar a declaração. Veja abaixo as normas.

Quem declarar o Imposto de Renda e tiver IR a restituir entrará em um dos cinco lotes de pagamentos dos valores. O depósito do dinheiro na conta informada na declaração começará em maio e terminará em setembro. O contribuinte que declara antes, sem que haja erros no documento, recebe a restituição com antecedência.

O primeiro lote, no entanto, é destinado aos cidadãos que têm prioridade garantida por lei para o recebimento da restituição. Recebem antes: idosos acima de 80 anos, contribuintes entre 60 e 79 anos, contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou doença grave e profissionais cuja maior fonte de renda seja o magistério.

Neste ano o pagamento da restituição poderá ser feito por PIX, desde que a chave seja o número do CPF. (FP)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Seu dinheiro **Caderno:** A **Página:** 7